



DECRETO MUNICIPAL N° 041/2025

De 06 de junho de 2025.

"Revoga, quanto à produção de efeitos, o Decreto nº 012/2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa quanto à produção dos efeitos do Decreto nº 012/2025,

CONSIDERANDO o interesse público na definição clara do marco temporal de sua vigência,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, exclusivamente quanto à produção de seus efeitos, o Decreto nº 012/2025, anteriormente publicado.

Art. 2º O referido Decreto passará a surtir efeitos a partir do dia 24 de junho de 2025, ficando mantido o seu conteúdo normativo, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morro do Pilar, 06 de junho de 2025.



Clério Lima Filho
Prefeito Municipal